

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000604/2015
Data 19/06/2015

DECRETO 0000604/2015

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001151/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000399	080001.1545200032.058 44905100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	1602000	5.000,00
TOTAL:				5.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000227	080001.1545200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	5.000,00
TOTAL:				5.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 19 junho de 2015

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL